DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Editais	5
Lei Aldir Blanc	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.150/2020 - LZRP., DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.-.-.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- O expediente desta Prefeitura Municipal, em todo território do Município, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, será o seguinte:

Dia 24/12/2020 - Ponto Facultativo

Dia 31/12/2020 - Ponto Facultativo

Parágrafo Único:- Excetua-se do disposto deste artigo, os serviços essenciais que funcionarão normalmente, de acordo com as determinações das Secretarias Subordinantes.

ARTIGO 2.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio, público e de costume, na Portaria da Municipalidade.

ARTIGO 3.º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos oito (08) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020).-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

DECRETO N.º 5.151/2020 - LZRP., DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º)- Fica concedida à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA, conforme Lei nº. 3.684/2020-LZRP, de 28/02/2020, uma subvenção no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ARTIGO 2.º)- A Subvenção ora concedida, será para ocorrer com despesas de manutenção da mesma, e correrá por conta da verba: 3.3.50.43 10.302.0210.2031 codificada no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º)- A entidade acima beneficiada, fica obrigada a aplicar a subvenção de que trata este Decreto, a observar a legislação específica referente a aplicação do dinheiro público, responsabilizando-se pelas irregularidades que por ventura cometer, bem como a prestação de contas à Prefeitura, dentro do prazo legal.

ARTIGO 4.º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos nove (09) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

Portarias

PORTARIA N.º 00109/2020-LZRP.

O SR. SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir de 16/12/2020, ISRAEL FERNANDES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual fora nomeado em 01/10/1984.- GABINETE DO PREFEITO, aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00110/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, através da presente Portaria e a partir de 17/02/2020, LÍGIA MARIA GUIRAO ANICETO, do cargo de Professora PEB I - ACT, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 00024/2019-LZRP., de 08/02/2019.- GABINETE DO PREFEITO, aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00111/2020-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e a partir de 18/12/2020, ALDO DE OLIVEIRA DE CASTRO, ANA PAULA DOS SANTOS, ARACI CRISTINA ISSA HONÓRIO, BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES, CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA, CLAUDIA DE ALMEIDA ARUT, CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO, DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES, ELAINE OLIVEIRA INES, ELIANE AP. GALVÃO DE OLIVEIRA STAFOGE, EVERTON FERNANDES DA CRUZ, FERNANDA BIBIANO LOURENÇO DA SILVA, FERNANDA HELENA MARCELINO, FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA, GABRIELI APARECIDA TAVARES, GRAZIELY PASSOS DE ANGELIS, JOSIANE CRISTINA CARDOSO, JULIANA DE PAULA FIGUEIREDO, JULIANA SPAGNUOLO CAVA FRANCISCO, LIGIA MARIA GUIRAO ANICETO, LILIANA ANICETO BARBOSA, LUCIANA BARBOSA LEAL DE OLIVEIRA, MARCELA FERNANDA PIRES MARTINEZ DOS SANTOS, MARIA APARECIDA SILVA, MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARBOSA, MARIA JOSE DOS SANTOS BRAUS MOREIRA, MELISSA CAPELANES PAZIN, MONICA REGINA GUIMARÃES F. DE SANTANA, NATALIA BISPO DE OLIVEIRA LOPES, NATALIA GONÇALVES SARAIVA, PATRICIA APARECIDA BROCHATO, PATRICIA APARECIDA SPONTON MANHANI, PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA, RITA DE CASSIA RANGEL MONTEIRO GOMES, ROSILENE BELARMINO, SANDY CAROLINE DO CARMO RAMOS, SILVIA ANDREA SCHUINDT ZACHI SATO, SUELI CAMPOS, TAIS HELENA DOS SANTOS, do cargo de Professora PEB I E PEB II- ACT, para o qual foram nomeados durante o ano letivo de 2020.- GABINETE DO PREFEITO, aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00112/2020-LZRP.

O SR. SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE

CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.

EXONERA, a pedido, através da presente Portaria e a partir de 21/12/2020, LUCIANE DE OLIVEIRA FUZETO, do cargo de Operador Executivo de Organização de Creche, para o qual fora nomeado atráves da Portaria nº 0255/2017- LZRP., de 23/08/2017.- GABINETE DO PREFEITO, aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

JOÃO ANTONIO DOS S. ALMEIDA

CHEFE DE SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020 – SMC
PROCESSO Nº 01/2020

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal De Cafelândia/SP, situada à Jacob Zucchi, 200, às 10 horas da manhã, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc se reuniu para deliberar sobre a aprovação para o Concurso Prêmio para os Produtos Culturais de Múltiplas Linguagens Artísticas. Todos os projetos foram lidos por esta Comissão com muita atenção e analisados tendo como base norteadora o Edital Público Nº001/2020 – SMC que dita os parâmetros específicos e necessários para a aprovação dos Projetos. Depois de analisados e avaliados, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc chegou a seguinte classificação, mediante a pontuação atribuída aos candidatos, aptos, referente à proposta de trabalho apresentada. E são eles:

INSCRITO	PROJETO/MODALIDADE
ANA LETICIA ALVES NOBRE	TEATRO
EDGARD FELIPPE LOPES DA SILVA GAZETTA	OFICINA CULTURAL
	PERFORMANCE TEATRAL
FERNANDO HENRIQUE MACHADO	ARTES PLÁSTICAS - TELA
	WORKSHOP
	ARTES VISUAIS - (PINTURA EM MURAL)
	ARTES VISUAIS - (ESCULTURA ARTÍSTICAS)
GABRIELLE CASTRO SILVA	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA
	FORMAÇÃO – "VOZ"
JEAN CARLO CONTIERI DE PAULA	FORMAÇÃO REMOTA – FOTOGRAFIA
	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA
	AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO LGBTQI+
	PERFORMANCE TEATRAL
JOSÉ FRANCISCO GAZETTA	ARTES PLÁSTICAS
JOSÉ ALESSANDRO DA CRUZ SALES	ARTES PLÁSTICAS - TELA
	WORKSHOP – PIROGRAFIA
JOÃO LUIS MENDES DIAS	ARTES PLÁSTICAS
	FORMAÇÃO REMOTA
	AUDIOVISUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000

LUAN MARLON MUNIZ	LIVE EXPOSITIVA - ARTE DE RUA
	WORKSHOP - OFICINA DE DANÇAS URBANAS
	WORKSHOP - MAQUIAGEM ARTÍSTICAS
	APRESENTAÇÃO DE DANÇA
L`EQUIPE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME	EXPRESSÕES ARTISTICAS - MÚSICA
RAPHAEL SANCHES SPAGNUOLO	AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO VILA BELEM

Ato contínuo, a Comissão De avaliação de Projetos deu início a análise dos documentos apresentados, nos termos do item 7 do Edital nº 01/2020 – SMC, constatando o que segue:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
A) Qualidade e relevância artística e cultural do Projeto	Serão avaliados a qualidade e a relevância do projeto, levando em conta a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas apresentadas.	0 a 10 pontos
B) Potencial de Impacto no cenário cultural e na formação de público.	Serão avaliados o potencial de impacto do projeto na cena cultural do município de Cafelândia/SP e sua contribuição para a formação de público.	0 a 10 pontos
		0 a 10 pontos
C) Qualificação do profissionais envolvidos.	Serão avaliados os currículos apresentados e a compatibilidade com as funções a serem desenvolvidas conforme ficha técnica	0 a 10 pontos

LIVE EXPOSITIVA

			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	LUAN MARLON MUNIZ	LIVE EXPOSITIVA - ARTE DE RUA	8,4	

CURSOS/WORKSHOP/OFICINA

			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	JOÃO LUIS MENDES DIAS	FORMAÇÃO REMOTA	9,7	
2	JOSÉ ALESSANDRO DA CRUZ SALES	WORKSHOP – PIROGRAFIA	9,1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000

3	FERNANDO HENRIQUE MACHADO	WORKSHOP	8,2	
4	JEAN CARLO CONTIERI DE PAULA	FORMAÇÃO REMOTA – FOTOGRAFIA	7,9	
5	EDGARD FELIPPE LOPES DA SILVA GAZETTA	OFICINA CULTURAL	7,8	
6	LUAN MARLON MUNIZ	WORKSHOP - MAQUIAGEM ARTÍSTICAS	7,7	
7	LUAN MARLON MUNIZ	WORKSHOP - OFICINA DE DANÇAS URBANAS	7,4	
8	GABRIELLE CASTRO SILVA	FORMAÇÃO – "VOZ"	0,0	Formação PRESENCIAL, não preenche os requisitos do edital

SHOW/PERFORMANCE/TEATRO E OUTROS

			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	JOÃO LUIS MENDES DIAS	ARTES PLÁSTICAS - PINTURA EM TELA	8,8	
2	JOSÉ ALESSANDRO DA CRUZ SALES	ARTES PLÁSTICAS - PINTURA EM TELA	8,1	
3	FERNANDO HENRIQUE MACHADO	ARTES VISUAIS - (PINTURA EM MURAL)	8,0	
4	EDGARD FELIPPE LOPES DA SILVA GAZETTA	PERFORMANCE TEATRAL	7,9	
5	JEAN CARLO CONTIERI DE PAULA	AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO LGBTQI+	7,8	
6	ANA LETICIA ALVES NOBRE	TEATRO	7,5	
7	RAPHAEL SANCHES SPAGNUOLO	AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO VILA BELEM	7,4	
8	GABRIELLE CASTRO SILVA	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA	7,1	
9	JOSÉ FRANCISCO GAZETTA	ARTES PLÁSTICAS	7,0	
10	L`EQUIPE PRODUÇÕES DE	EXPRESSÕES ARTISTICAS - MÚSICA	6,8	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Avenida Jacob Zucchi , 200 – 16500-000 – SP – (14) 3556-8000

	EVENTOS LTDA – ME			
11	JOÃO LUIS MENDES DIAS	AUDIOVISUAL	6,6	
12	FERNANDO HENRIQUE MACHADO	ARTES PLÁSTICAS - TELA	6,1	
13	FERNANDO HENRIQUE MACHADO	ARTES VISUAIS - (ESCULTURA ARTÍSTICAS)	6,0	
14	JEAN CARLO CONTIERI DE PAULA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	5,9	
15	LUAN MARLON MUNIZ	APRESENTAÇÃO DE DANÇA	5,8	
16	JEAN CARLO CONTIERI DE PAULA	PERFORMANCE TEATRAL	5,7	

Nada mais, a Comissão Especial de seleção encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Cafelândia-SP, 08 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Adriana Fernandes Sant'Anna Andrade
Membro da CAFLA

Adriani Peruci Sanvido
Membro da CAFLA

Luiz Antonio Ramalho Junior
Membro da CAFLA

Marcia Brognoli Asato
Membro da CAFLA

Maria Cristina da Costa Paulo Petranski
Membro da CAFLA

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da CAFLA

Antonio Carlos Soares dos Santos
Presidente da CAFLA